

Folha do Município

Jornal Oficial do Município de Joca Claudino - PB, LEI Nº. 030 de 14 de Abril de 1997.

<https://jocaclaudino.pb.gov.br/leis.php#2023>

LEI ORDINÁRIA Nº 143 DE 18 DE MAIO DE 2023

Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal de Joca Claudino/PB para o exercício de 2023, em atendimento as especificações constantes na Medida Provisória 1.172 de 01 de maio de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Pública Municipal de Joca Claudino passa a fazer constar o novo valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023.

Paragrafo Único. Fará jus aos valores fixados no “caput” deste artigo todo servidor público ou empregado municipal ativo que perceber vencimento inferior ao valor que se institui.

Art. 2º
Em decorrência do disposto no caput, o valor diário e h
orário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00
(quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a
partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Lei Ordinária 135 de 16 de fevereiro de 2023 e demais disposições em contrário, para os seus devidos fins.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB
18 de maio de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional